

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 091/98

PROJETO DE LEI Nº 0102/98

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em Sessões Ordinárias, Extraordinária e observando o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU a seguinte proposição de LEI.

<u>SÚMULA:</u> Denomina de Rua Geralda Santos a Rua "12" do Jardim Marissol II, como especifica.

- Art. 1º Denomina de Rua Geralda Santos a Rua "La" Jardim Marissol II, em toda sua extenção.
- Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 27 dias do mês de novembro de 1998.

